



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 09 de outubro de 2024

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião
2 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de
3 Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes
4 os seguintes conselheiros: Tatiana de Oliveira Stechi, Tatiane Aparecida Fonte, Emília Vella
5 Falleiros Neta, Adriana da Cruz Barrozo, Debora Campos Pereira, Rodrigo Sant'ana Contessoto,
6 Ivana Paula Furlan Rodolpho, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Jorge
7 Felipe de Andrade, Jeniffer Cavalcante Pereira, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Elisangela
8 Cardoso, Juliana de Meira, Ana Carolina Ferreira, Solange Cristina Ramos Ferreira e Cleide
9 Oberle. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Carolina Mateus de Oliveira e
10 Valéria Espinosa. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a presidente Ana Carolina,
11 saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas e 56 minutos. Informa que a Secretaria
12 Municipal de Assistência Social – SMAS solicitou inclusão do ponto de pauta: Apresentação do
13 Termo de Adesão do Piso Único de Assistência Social, assim, apresenta a seguinte pauta para
14 aprovação da plenária: 1-Apresentação e aprovação da pauta; 2-Aprovação de ata: 25/09/2024;
15 3-Apresentação e deliberação sobre fluxo e plano de atendimento para o mês de dezembro-
16 SCFV; 4-Apresentação e deliberação sobre edital da Diretoria de Proteção Social Especial-
17 DPSE; 5-Apresentação e deliberação sobre remanejamento orçamentário da Diretoria de
18 Proteção Social Básica-DPSB; 6-Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do
19 Incentivo Benefício Eventual Covid-21; 7-Apresentação do Termo de Adesão do Piso Único de
20 Assistência Social; 8-Relato de Comissões: - Comissão Organizadora da Audiência Pública e
21 Comissão de Fundo. Ana pergunta na plenária se a pauta pode ser aprovada com a referida
22 inclusão, todos os conselheiros aprovaram. Seguindo para o ponto de pauta 2-Aprovação de ata:
23 25/09/2024, Ana Carolina resgata que a ata do dia 25/09/2024 foi encaminhada antecipadamente
24 para os conselheiros, pergunta se todos leram a ata, e se alguém tem considerações e/ou correções
25 para propor. Não houve manifestação. Ana pergunta se todos aprovam a ata do dia 25/09/2024,
26 a ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Na sequência Ana convida a servidora
27 Adriana da Cruz Barrozo, da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao
28 Adolescente e Juventude - SMAS, para apresentar o ponto 3- Apresentação e deliberação sobre



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 fluxo e plano de atendimento para o mês de dezembro-SCFV. Adriana explica que a proposta de
30 um plano de atendimento no SCFV no mês de dezembro de 2024 surgiu na reunião da Comissão
31 do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, resalta que no mês de dezembro do ano
32 de 2023 já fora realizado e aprovado no CMAS um plano de atendimento semelhante. Adriana
33 enfatiza que para o ano de 2024 a Comissão do SCFV solicita recesso para as unidades que
34 prestam o SCFV, no atendimento direto ao usuário (crianças e adolescentes) no período entre o
35 natal e ano novo, sob a justificativa de que neste período há baixa frequência da participação dos
36 educandos ao serviço. Partindo desse pressuposto propõe ao Conselho Municipal de Assistência
37 Social, que seja autorizado o recesso e/ou as férias coletivas para os educadores, de acordo com
38 a decisão de cada OSC que executa o serviço de convivência, visto os impactos financeiros e os
39 planejamentos e convenções já efetuados ou assinados. No caso da OSC optar pelo recesso, seja
40 autorizado que o recesso ocorra no período de 24/12/2024 a 31/12/2024, sendo que no dia
41 02/01/2025 todas as unidades que executam o SCFV deverão estar abertas. No caso de férias
42 coletivas, que será permitida somente para os educadores sendo mantido o acompanhamento
43 técnico, seja autorizado que as férias ocorram entre os dias 18/12/2024 a 03/01/2024,
44 considerando que a OSC poderá adequar as datas, dentro do período estabelecido, de acordo com
45 a legislação em vigência. No caso de férias coletivas, os valores recebidos decorrentes do
46 convênio com a SMAS, referente à alimentação equivalente aos dias de atendimento do período,
47 sejam revertidos em kits de alimentação para os educandos, priorizando os produtos não
48 perecíveis, e considerando os casos prioritários e/ou o acompanhamento técnico. Se a OSC não
49 disponibilizar com recursos do plano de trabalho vigente a mesma deverá demonstrar que foi
50 garantido o kit alimentação com outras fontes/ formas. Em ambos os casos, as OSC's deverão
51 informar antecipadamente a SMAS e observar a legislação, bem como os impactos nos
52 atendimentos. Adriana Barrozo reforça que todo ano a SMAS envia a todas as unidades de SCFV
53 um informativo sobre como ficou a organização do final do ano, contendo quem estará
54 atendendo, quem estará de férias coletivas, etc. Ressalta que no período das férias escolares do
55 fim do ano, as unidades de SCFV ficam autorizadas a atender em meio período, ou seja, juntar
56 as turmas no período da tarde, preferencialmente no período da tarde, pois segundo Adriana, é
57 sabido que devido às férias escolares os educandos tem maior dificuldade de se levantarem pela



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 manhã para estarem nas unidades de SCFV, assim, para se evitar a baixa frequência no período
59 da manhã, orienta-se que as unidades atendam no período da tarde. Nesse período poderão ser
60 realizadas atividades lúdicas, recreativas, semelhantes à colônia de férias, para que de fato a
61 oferta se torne atrativa e atraia os educandos. Adriana ressalta ainda que para os educandos
62 ausentes, deverá ser realizado monitoramento e acompanhamento de cada situação devendo
63 haver uma justificativa dessa ausência. Salaria que a orientação de atender meio período só é
64 indicada para os territórios / unidades onde há comprovadamente baixa frequência no período de
65 férias, para as unidades onde permanecem demanda do atendimento nos dois períodos, deverá
66 haver atendimento nos dois períodos. Findada a apresentação, Ana Carolina pergunta aos
67 conselheiros se alguém tem alguma dúvida, não havendo manifestação, pergunta se a proposta
68 de recesso do SCFV no final do ano de 2024 pode ser aprovada, todos aprovaram. Seguindo com
69 a pauta, Ana Carolina convida a servidora Juliana Catarino, da Diretoria de Proteção Social
70 Especial – SMAS para apresentar o ponto de pauta 4-Apresentação e deliberação sobre edital da
71 Diretoria de Proteção Social Especial-DPSE. Juliana se apresenta e inicia sua fala explicando que
72 a proposta a ser apreciada pelo CMAS é a abertura de edital de chamamento público para o
73 Programa de Ações Complementares aos Serviços de Média da Proteção Social Especial – PSE
74 denominados: “Movimenta CREAS e Movimenta Medidas”. Juliana relata que objeto da
75 parceria é fornecer apoio da Administração Pública à execução do Programa de Ações
76 Complementares aos Serviços de Média Complexidade da Proteção Social Especial – PSE,
77 denominado Movimenta CREAS/Movimenta Medidas. O programa visa atender crianças,
78 adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, de forma direta, contínua e gratuita. As
79 atividades serão realizadas prioritariamente em ações coletivas, utilizando os espaços territoriais
80 e diversas linguagens de arte-educação para promover sociabilidade, convivência e
81 fortalecimento de vínculos. A meta anual será de 432 oficinas (36 por mês) e 08 ações
82 comunitárias, distribuídas entre as unidades de CREAS, o valor global a ser repassado será de
83 R\$446.418,80. Ana Carolina pergunta se alguém tem dúvida a respeito do que foi apresentado,
84 e não houve manifestação. Ana então pergunta se a Comissão de Fundo tem parecer. Juliana
85 Meira, representando a Comissão de Fundo relata que a referida proposta foi apresentada para a
86 Comissão, que foram realizados alguns questionamentos acerca da equipe técnica, metodologia



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 e cronograma de desembolso, e após sanadas as dúvidas no âmbito da comissão, a mesma emitiu
88 parecer favorável. Márcia complementa que a Comissão também refletiu durante a apresentação,
89 sobre a questão do impacto desses valores no orçamento de 2025, Marcia lembra que esse mesmo
90 recurso, que se refere ao edital anteriormente publicado que restou deserto, já foi parcialmente
91 utilizado, assim, teme que para o ano de 2025 o orçamento fique comprometido. Juliana Catarino,
92 ressalta que os recursos apresentados não se referem somente ao saldo do edital que restou
93 deserto, mas sim de sobras orçamentárias diversas advindas do aludido edital e também de outras
94 ações planejadas para o ano de 2024 e não realizadas. Marcia retoma que sendo utilizado o
95 recurso de 2024, permanece a questão de como esse serviço irá impactar o orçamento de 2025.
96 Debora Campos esclarece que essa ação está prevista no orçamento de 2025. Marcia menciona
97 que a ação do programa movimenta CREAS está revisto para 2025, ressalta, porém, que parte
98 dele já foi usado para outras ações, e não sendo possível empenhar aproveitando o orçamento de
99 2024, as ações podem ser comprometidas para o ano de 2025. Gisele Tavares, explica que a
100 SMAS está elaborando um estudo orçamentário, no sentido de empenhar no ano de 2024 o maior
101 número possível de recursos referente as parcerias de caráter continuado, dessa forma, se
102 preveem, que esses recursos, já previstos para o ano 2025, deverão estar disponíveis naquele
103 exercício. Explica também, que a SMAS aderiu ao novo piso do serviço de medidas
104 socioeducativas, e que esse recurso poderá ser usado para as ações do movimenta CREAS,
105 ressalta que essas ações auxiliam na construção de cenários favoráveis para o orçamento de 2025.
106 Ana Carolina pergunta então se mais alguém gostaria de complementar e se alguém ainda tem
107 dúvida. Pergunta se alguém é contrário a aprovação do edital, se alguém se abstém, não havendo
108 manifestações contrárias, a proposta de publicação do edital do Movimenta CREAS e Medidas
109 foi aprovado. Ana Carolina convida então a servidora e Diretora da Proteção Social Básica
110 Adriana Santos, para a apresentação e deliberação sobre remanejamento orçamentário da
111 Diretoria de Proteção Social Básica-DPSB. Adriana Santos inicia sua apresentação explicando
112 para os conselheiros que o movimenta CRAS é um programa de ações complementares ao PAIF
113 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), esclarece que o objetivo geral do
114 Programa Movimenta CRAS é possibilitar às famílias com demandas Socioassistenciais, espaços
115 de sociabilidade, de convivência social, de fortalecimento de vínculos, de pertença ao território



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 e de reflexão crítica sobre a realidade de vida, nos seus diferentes ciclos de vida, utilizando-se de
117 estratégias lúdicas-reflexivas, arte educativas e pedagógicas como forma de partilha para a
118 construção de novos saberes coletivos, ampliando o universo informacional, com caráter
119 preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania e o protagonismo, bem como,
120 vivências intergeracionais e de convívio familiar e comunitário. Relata também, que a
121 metodologia adotada para o Programa se consiste na aplicação de estratégias, conjuntas e/ou
122 separadas, como atividades grupais/oficinas, ações comunitárias, ações de acolhidas e
123 sensibilização coletivas e/ou comunitárias, planejadas a partir do perfil de desproteção social dos
124 grupos e do território a ser atendido. O trabalho é desenvolvido por Educadores Sociais e por
125 facilitadores de oficinas, com supervisão de um pedagogo e coordenação técnica da área social,
126 todos contratados pela OSC parceira e vinculados às unidades de CRAS. As ações são realizadas,
127 prioritariamente, em espaços alternativos da comunidade no território (rua, quadras, praças,
128 centros comunitários, entre outros). Adriana Santos faz um balanço positivo das ações realizadas
129 pelo Programa Movimenta CRAS e salienta que o programa tem apresentado bons resultados.
130 Explica que o edital previa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes na fase inicial
131 do programa, porém, devido aos bons resultados obtidos, a proposta é realizar novos
132 investimentos em equipamentos, buscando otimizar o atendimento realizado nas dez unidades de
133 CRAS e área rural. Adriana ressalta que não será realizado aporte financeiro, uma vez que é
134 possível fazer o remanejamento de recursos dentro do mesmo valor já pactuado com a entidade.
135 Nesse sentido, propõe que sejam transformadas duas parcelas de subvenção social em despesa
136 de capital para a aquisição de computadores, notebooks, equipamentos de áudio e vídeo,
137 mobiliário, tendas, veículos, entre outros necessários para os atendimentos propostos. O valor
138 total a ser convertido em despesas de capital será R\$391.748,73. Adriana complementa que a
139 conversão dos recursos de custeio para capital só será possível devido a gestão financeira e
140 operacional realizada pela OSC, que propiciou a economia de recursos. Ana Carolina pergunta
141 se alguém tem dúvida em relação ao conteúdo apresentado. Não houve manifestação. Então, Ana
142 pergunta se todos aprovam a proposta de remanejamento orçamentário para o Programa
143 Movimenta CRAS. Todos aprovaram. Seguindo com a plenária, Ana Carolina convida a
144 servidora pública e Diretora do Sistema Municipal de Assistência Social da SMAS, Gisele



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 Tavares, para apresentar o ponto de pauta 6-Apresentação e deliberação sobre prestação de contas
146 do Incentivo Benefício Eventual Covid-21. Gisele explica que se trata da prestação de contas de
147 recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, recebidos à título de
148 incentivo eventual, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais
149 da Proteção Social Básica. O recurso é caracterizado como estratégia emergencial que busca a
150 ampliação da oferta de Benefícios Eventuais e a potencialização dos serviços da Proteção Social
151 Básica, tendo como finalidade atender de maneira rápida e urgente, visando restabelecer de forma
152 imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação de vulnerabilidade social.
153 Salienta que a presente prestação de contas se refere ao segundo semestre de 2022. Gisele
154 realizou a leitura de todos os itens constantes da prestação de contas do monitoramento das ações
155 e posteriormente da execução física e financeira, o saldo existente em julho de 2022 era de
156 R\$157.087,59, foi executado o montante de R\$150.000,00 distribuídos para 825 famílias na
157 forma de cartão alimentação. Os rendimentos do período totalizaram R\$3.944,92 e o saldo
158 remanente do período foi de R\$11.032,51. Gisele salienta que todo o saldo remanescente deve
159 ser devolvido para o ente repassador, e como esse saldo fica aplicado, vai gerar mais rendimentos
160 até a data em se fará a devolução de fato, dessa forma, enfatiza que todo o recurso existente na
161 data será devolvido. Ana Carolina pergunta se a Comissão de Fundo possui parecer. Juliana
162 Meira, representando a Comissão, relata que a Comissão realizou diversas diligências entre elas,
163 questionaram o porquê da prestação de contas de 2022 se dar somente agora em 2024, onde foi
164 explicado que o próprio ente repassador que libera o sistema para apresentação da prestação de
165 contas e que essa liberação só se deu em 2024. Também lembra que esta é a prestação de contas
166 final desse recurso. Juliana informa que o parecer da comissão foi favorável. Ana Carolina faz a
167 leitura das questões da parte do formulário de prestação de contas referente ao parecer do
168 Conselho, e ao fim, pergunta se todos concordam e se os conselheiros aprovam a prestação de
169 contas final do incentivo Covid-2021. Todos aprovaram. Gisele Tavares passa a apresentar então
170 o ponto de pauta 7- Apresentação do Termo de Adesão do Piso Único de Assistência Social.
171 Gisele informa que o Piso Único de Assistência Social, é um recurso Estadual advindo do FEAS,
172 explica que até o ano de 2023 esses recursos eram repassados segregados em diversos pisos com
173 direcionamento específico para cada serviço/oferta das proteções Básica e Especial, e que a partir



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 de 2024 foram unificados se tornando o Piso Único. Cumprindo com o calendário do Governo
175 Estadual, nesse ano de 2024 é aprovado o Plano de Ação do Município para utilização desse piso
176 único no ano de 2025. O plano propõe as seguintes metas de atendimento, para a Proteção Social
177 Básica - PAIF: Família e Indivíduos Acompanhados 27.722 e atendidos 34.178, no Serviço de
178 Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 4.000 Crianças até 6 anos, 1500 adolescentes de 15
179 a 17 anos, 1478 pessoas idosas. No Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas
180 com Deficiência e Idosas: 90 idosos e 200 pessoas com deficiência. Para a Serviço de Proteção
181 e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI): Famílias e indivíduos
182 acompanhados 8.144 e atendidos 1.133, no Serviço Especializado em Abordagem Social: 100
183 crianças e adolescentes, 500 jovens, 1.500 adultos, 200 idosos e 50 famílias, no Serviço de
184 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
185 Assistida LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC: 90 adolescentes e 80 jovens. No
186 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas: 600 pessoas idosas e
187 500 pessoas com deficiência. No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: 2.900
188 indivíduos. No Serviço de Acolhimento: 658 indivíduos (crianças, adolescentes, adultos e
189 famílias). Nos Benefícios Eventuais: 1.200 benefícios concedidos. Na Vulnerabilidade
190 Temporária: 4.500 benefícios concedidos. No Aprimoramento da Gestão: 314 ações de gestão.
191 Valor previsto a ser repassado pelo FEAS é de R\$948.000,00. Ana Carolina pergunta se os
192 conselheiros têm dúvidas, não houve manifestação. Ana Carolina Pergunta se os conselheiros
193 aprovam a Adesão ao Piso Único de Assistência Social e aprovam o Plano de Ação de 2025,
194 todos aprovaram. Ana Carolina pergunta se as Comissões possuem relatos. A Comissão de Fundo
195 relata que já fez a apresentação durante a plenária. A Comissão Organizadora da Audiência
196 Pública relata que para a VIII Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social,
197 já foi definida a palestrante Profª Dra. Abigail Silvestre Torres, a data foi fixada em 19/11/2024
198 e o local foi definido no auditório da Cáritas Arquidiocesana de Londrina, também foi definido
199 o tema: “Proteção, Desproteções e Estratégias para Avanços no Suas”. Concluído o relato,
200 cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Ana Carolina agradeceu a presença de todos
201 e encerrou a plenária às 16h10, e eu Aurélio Caetano da Silva, Técnico Administrativo deste
202 Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.